



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 15/08/2016

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA
GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM MONTES CLAROS**

Data....: 15/08/2016

Horário: 14:00 h

Local...: Sala de Reuniões do Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros à
Avenida Francisco Sá, nº 174 – Centro em Montes Claros/MG

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Luciano dos Santos Moreira..... Instituto Nacional do Seguro Social

Flávia Rodrigues Vieira..... Instituto Nacional do Seguro Social

Anna Christina da Silveira Mourão.. Delegacia da Receita Federal

Representantes dos aposentados e pensionistas

José Otaviano da Silva: Suplente - Associação dos Aposentados do Norte de Minas Serviços de Montes Claros

Representantes dos trabalhadores

Osanan Gonçalves dos Santos – Titular Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros

Maria Suely Santos Pereira Silva: Suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros

Marcos Edjalma Murça de Azevedo: Titular - Sindicato dos Metalúrgicos de Montes Claros

Representantes dos empregadores

José Dermeval Rocha: Titular Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros

Ezio Darioli - Titular - Federação das Indústrias de Minas Gerais

Sérgio Ricardo Peres Dias de Figueiredo: Titular - Sociedade Rural Montes Claros- MG

Luciana Oliva Vasconcelos Andrade: Titular - Associação das Empresas do Distrito Industrial de Montes Claros

CONVIDADOS

Cirus Ribeiro Rodrigues Técnico do Seguro Social e palestrante

Cleudimar Jussara Mendes – Secretária

Dione Lopes Oliveira – Cerimonialista

Josianne de Souza Nunes – Chefia da SEAT

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Wilson Rocha da Silva - Titular e Presidente - Instituto Nacional do Seguro Social

Gilmar da Silva Medeiros - Titular - Delegado da Receita Federal

Rosângela Froes Santos - Suplente - Instituto Nacional do Seguro Social

Wilson Ursine - Titular - Procuradoria Federal Especializada

Geraldo Joaquim Batista da Conceição: Titular - Associação dos Aposentados do Norte de Minas



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 15/08/2016

Maria das Graças Barros da Conceição: Suplente - Associação dos Aposentados do Norte de Minas
Antônio Carlos Bastos Ferreira: Titular - Associação dos Aposentados do Norte de Minas Serviços de Montes Claros
Lindon Batista Neves: Titular- Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais
Arimar Gomes dos Santos: Suplente: Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais
Delmiro Ferreira de Almeida: Suplente - Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros
Robson Damião Leal Araújo: Titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros
Marcos Aurélio C. Moura Santos: Suplente - Sindicato dos Metalúrgicos de Montes Claros
Gislayne de Jesus Lopes Pinheiro: Suplente Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros
Carlos Alberto Campos Falcão: Suplente - Federação das Indústrias de Minas Gerais
Otaviano de Souza Pires Júnior: Suplente - Sociedade Rural Montes Claros- MG
Bertholdo Pimenta Gonçalves: Suplente - Associação das Empresas do Distrito Industrial de Montes Claros

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Sr. Luciano dos Santos Moreira, representante do INSS, abriu a 32ª reunião ordinária do **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Gerência Executiva do INSS em Montes Claros, cumprimentando a todos. Lida a Ata da reunião anterior e na sequência a palavra foi passada ao servidor Cirus Ribeiro Rodrigues, Técnico do Seguro Social, Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador da Gex Montes Claros e palestrante do dia.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da 31ª reunião ordinária deste CPS, realizada em 13/06/2016, foi lida e submetida à apreciação dos senhores conselheiros, sendo aprovada sem ressalvas.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

“ O Deficit Previdenciário – Estudo do Plano de Custeio da Previdência ”

VII – ORDEM DO DIA

1. A ata da 31ª Reunião do CPS da Gex Montes Claros foi lida e aprovada pelo Conselho.
2. Após a abertura da sessão, o suplente da presidência do Conselho apresentou o servidor Cirus Ribeiro Rodrigues, atual Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador e palestrante do dia
3. O Servidor Cirus Ribeiro deu início à apresentação sobre O Plano de Políticas de Custeio da Previdência com ênfase na questão relativa ao Deficit Previdenciário usando como suporte para palestra o conteúdo de trabalho acadêmico de sua autoria apresentado como monografia em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Inicialmente esclareceu que não dirá se existe ou não o deficit, pois sua



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 15/08/2016

proposta é apresentar à assembleia as teses defendidas por especialistas do tema com argumentos a favor e contra a existência do saldo devedor nas contas da Previdência.

4. Cirus apresentou os dois métodos de financiamento do regime previdenciário: **o Regime de Capitalização**, que se caracteriza pelo sustento através da contribuição do próprio trabalhador, que é capitalizado para uso posterior na aposentadoria, quando o usuário faz o seu resgate. É um tipo de regime não-solidário, de iniciativa privada e típico de estados liberais. O resgate é normalmente feito para benefícios pré-programados, as aposentadorias; não sendo incluídas a pensão por morte, o auxílio-doença e o auxílio-reclusão; e **o regime de Repartição Simples**: que não é financiado pelo próprio trabalhador em si, mas sim pelas gerações. Os trabalhadores ativos (geração atual) pagam os benefícios dos inativos (geração anterior) e o pagamento da geração atual dependerá da geração futura. Os maiores problemas enfrentados por esse regime é a informalidade e a irresponsabilidade dos gestores, que também é um problema para o regime de capitalização, citando com exemplo o corrido com os fundos de pensão dos Correios e Petrobras, nos quais a gestão é feita por indicação, com cunho partidário; outras duas desvantagens é que grupos dominantes, por interesses políticos, podem gerar isenções a grandes grupos econômicos e o aumento da população idosa que aumenta o topo da pirâmide, com consequente maior gasto para o sistema. Como vantagens, o servidor da SST citou o sustento das cidades de pequeno porte pelos benefícios da Previdência e os critérios traçados pelo governo com objetivo de alcançar pessoas com pequeno potencial econômico, além de possuir menor risco de falência, pois o Estado também é financiador do capital do sistema e quem também controla as contas.
5. O Chefe da SST informou que no Brasil, o sistema utilizado é o de Repartição Simples e que alguns especialistas defendem uma ruptura completa do modelo atual para um regime de capitalização, enquanto outros defendem uma previdência mista, contudo, há partidários da manutenção do modelo atual.
6. Ele disse ainda que a CF/88 traçou o plano de custeio da Seguridade Social, composta pela Previdência Social, pela Saúde e pela Assistência Social, com contribuições incidentes sobre a folha de pagamento (empregados e empregadores), contribuições dos contribuintes individuais e empregados domésticos; dos produtores rurais; da parte da arrecadação do simples; da CPMF até 2007; contribuições dos clubes de futebol profissionais; contribuições sobre a receita de concursos e prognósticos; contribuição sobre as importações. Expôs as informações observando que, do conjunto da Seguridade Social, somente a Previdência contribui através dos recolhimentos feitos ao INSS sobre a folha de pagamento, mas as outras duas, a Saúde e a Assistência Social, não são contributivas, por isso o legislador criou outras formas de receita, sendo esse um forte argumento do superavit, mas o contra-argumento é de que, se apesar de todas essas contribuições, a Seguridade Social se apresentar deficitária, quando do pagamento dos benefícios da Previdência Social, a União é responsável por fechar a conta, através de aportes, via Tesouro Nacional, pois o Estado tem, por obrigação, amparar o cidadão.



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 15/08/2016

7. Disse que como não há previsão constitucional para custeio unicamente da Previdência Social, muitos especialistas que defendem a tese do superavit, argumentando que é um erro levar em conta somente as contribuições sobre a folha de pagamento que vai para o INSS para extrair o valor dos benefícios pagos pela autarquia, já que não há custeio para Previdência e sim para a Seguridade. Defendem que, na verdade a Seguridade Social é superavitária porque, inclusive, uma parte desses recursos é desvinculada da Seguridade para ser direcionada para outros gastos, a chamada DRU – Desvinculação de Receitas da União – que hoje está em 20%, mas que há boatos de aprovação da alíquota de 30%. O argumento contrário é de que a DRU não prejudica a Previdência, pois se houver necessidade de injeção financeira, o Estado suprirá qualquer falta e que além disso os recursos da DRU fazem com que a arrecadação previdenciária melhore, uma vez que favorece as atividades econômicas. Contrários à tese do deficit, especialistas defendem que os trabalhadores rurais não contribuem para Previdência e que, portanto deveriam ser retirados dela e serem direcionados para a assistência social. Do lado contrário o argumento é de que em qualquer tipo de seguradora, ainda que pública, há os grupos de riscos, além do quê os trabalhadores rurais contribuem sim, mas de uma forma diferenciada. Nesse momento o Conselheiro Sérgio lembrou que os rurais empregados realizam contribuição sim, ao que Cirus explicou que os trabalhadores rurais a que se refere é o Segurado Especial, que trabalha em regime de economia familiar. Cirus disse que o que deve ocorrer é um sistema de controle mais efetivo e não a retirada do trabalhador rural da Previdência, ideia reforçada pelo Conselheiro Marcos Edjalma, pois segundo ele um sistema econômico que não pensa nas pessoas de menor poder aquisitivo causa um prejuízo social muito grande e, consequentemente, econômico. Complementando, o Conselheiro Ezio lembrou que para isso é preciso muita coragem política, pois atitudes envolvendo tais ações causam perdas políticas para o seu agente. Luciano, chefe da Logística, lembrou também que o benefício previdenciário ajuda a manter o trabalhador na zona rural. A conselheira Sueli, do STR de Montes Claros, complementou que o trabalhador rural por muitas vezes sente que a sociedade o acha um peso e que quando há seca na roça o que salva o homem do campo é o benefício previdenciário
8. Cirus continuou dizendo que os que defendem a tese de existência do superavit argumentam que se a dívida ativa fosse recuperada e houvesse maior controle para evitar fraudes e sonegações não haveria saldo negativo, entretanto a contestação é de que o montante da dívida daria para pagar somente 9 meses de benefícios previdenciários e que a erradicação das fraudes e sonegação isoladas não garantem um efetivo controle dos gastos previdenciários. Favoráveis à existência do deficit dizem ainda que isenções fiscais e os gastos com Loas e Bolsa família aumentam a conta negativa, mas há um lembrete de que tais gastos não fazem parte das contas da Previdência, pois estes benefícios não são financiados pela Previdência Social, mas pela Assistência Social.
9. Após toda essa explanação apresentou gráficos representativos da Pirâmide Demográfica Brasileira em 1940, 1980, 2000, 2010 e a projeções para 2020, 2030, 2050 e 2060 demonstrando claramente que a população está envelhecendo, com redução do índice de



11.026 Gerência Executiva do INSS de Montes Claros em 15/08/2016

natalidade, tornando a base da pirâmide cada vez menor. Apresentou também informações dos números da Previdência de outros países.

10. Ao final apresentou suas conclusões, lembrando que essas são as conclusões dele como pesquisador e não como servidor, quais sejam: de que há argumentos sólidos dos dois lados; se há deficit ou não, não é o que realmente importa, pois fato é que a despesa previdenciária vem aumentando consideravelmente, uma vez que a população está envelhecendo; havendo deficit ou não, o dinheiro sai do Tesouro Nacional e as previsões para o mesmo é alarmante. Assim, faz-se urgente e necessária a busca de soluções a longo prazo, visando manter o equilíbrio financeiro da Previdência Social.

VIII – OUTROS ASSUNTOS

IX – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Próxima Reunião proposta 24 de outubro de 2016 das 14:00h às 16:00h

Local: SECOMOC

Sugestões de Pauta: **Como funciona o recurso previdenciário** ou **Sobre a Revisão Médico Pericial dos Benefícios por Incapacidade**

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o sr. Luciano dos Santos Moreira, declarou encerrada a sessão, agradecendo a todos. Eu, Cleudimar Jussara Mendes, Técnica do Seguro Social, secretaria do Conselho, lavrei a presente ata que será lida na próxima reunião para aprovação do sr. Presidente e dos demais membros do Conselho.

Montes Claros, 15 de Agosto de 2016